



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

COMISSÃO DISCIPLINADORA E COORDENADORA
PORTARIA CONSUP Nº 013/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

AVISO Nº 01

Assunto: Alteração ex officio. Regulamento. ANEXO I – Calendário Eleitoral.

A Presidente da Comissão Disciplinadora e Coordenadora, PORTARIA CONSUP Nº 013/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, divulga, em apenso, a **Alteração parcial ex officio** DO REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE e DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA o CONSUP do IFMA CENTRAL e do respectivo **ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL**, permanecendo inalteradas as demais disposições e respectivos anexos.

São Luís, 17 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, reading 'Rebeca Reis Carvalho', written over a horizontal line.

REBECA REIS CARVALHO

Presidente

Portaria CONSUP nº 013/2015

ANEXO AVISO Nº 01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
DO PROCESSO DE CONSULTA**

PORTARIA CONSUP Nº 013/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

- Inclusão do Parágrafo único no Art.44, conforme a seguir:

“Art. 44 (...)

Parágrafo único. A divulgação do número de representantes a serem eleitos de cada segmento por Campus e na Reitoria, obedecerá o disposto no **Anexo I- Calendário Eleitoral.**”

- Retificação da FASE II, item 5,

Onde se lê:

5. Divulgação do número de representantes a serem eleitos de cada segmento por Campus e Reitoria no sitio www.ifma.edu.br	04/03	Art. 44 e seus incisos I e II (Comissão Eleitoral de Campus e Reitoria)
--	-------	---

Leia-se:

5. Divulgação do número de representantes a serem eleitos de cada segmento por Campus e Reitoria no sitio www.ifma.edu.br	04/03	Art. 44, Parágrafo único (Comissão Organizadora)
--	-------	--